



**EDITAL**  
**12/2025**

**ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR E  
REPRESENTANTES DISCENTES DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE  
MATERIAIS - PPGCEM/UFSCar**

A Comissão Eleitoral, designada pela CPG-PPGCEM em sua 684<sup>a</sup> reunião ordinária, sob Ato Administrativo PPGCEM N°27/2025 (processo SEI 23112.037017/2025-17) no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente edital com vistas à realização das eleições para escolha de **coordenador e vice-coordenador** (para mandato de 01/03/2026 a 29/02/2028) e **representantes discentes** (para mandato de 01/03/2026 a 28/02/2027) da Comissão de Pós-Graduação – CPG-PPGCEM, conforme o seguinte calendário:

**1. CALENDÁRIO**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	13 de dezembro de 2025
Prazo para interposição de recursos pela impugnação do edital	17 de dezembro de 2025
Início do prazo para inscrição de candidaturas	02 de janeiro de 2026
Fim do prazo para inscrição de candidaturas	09 de janeiro de 2026
Divulgação das candidaturas inscritas	10 de janeiro de 2026
Prazo para interposição de recursos pela impugnação das candidaturas	13 de janeiro de 2026
Constituição de urnas e cédulas	20 de janeiro de 2026
Votação	21 de janeiro de 2026
Apuração dos votos	22 de janeiro de 2026
Divulgação dos resultados	30 de janeiro de 2026
Prazo para interposição de recursos pela impugnação dos resultados	10 de fevereiro de 2026
Divulgação final dos resultados	17 de fevereiro de 2026



## 2. DISPOSIÇÕES

O coordenador e o vice-coordenador serão eleitos por voto direto, entre seus pares e pelos discentes regularmente matriculados, para um mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva. O coordenador e o vice-coordenador serão eleitos dentre os docentes pertencentes à UFSCar e pertencentes ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação.

Os representantes discentes da CPG-PPGEM, um titular e um suplente, serão eleitos por voto direto entre seus pares para um mandato de um ano, permitida uma única recondução consecutiva. Os candidatos devem ter prazo final para a defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado igual ou superior ao mandato como representante.

## 3. INSCRIÇÕES

A consulta prévia para indicação de nomes de candidatos à eleição (período de inscrições de candidaturas) estender-se-á de **02 a 09 de janeiro de 2026**.

As inscrições para coordenação e vice-coordenação deverão ser realizadas na forma de chapas, com expressa indicação dos nomes aos cargos, por meio de e-mail dirigido à Comissão Eleitoral, no endereço [lucas.staffa@ufscar.br](mailto:lucas.staffa@ufscar.br).

As inscrições para representantes discentes na CPG-PPGEM deverão ser realizadas na forma de chapas, com expressa indicação dos candidatos a efetivo e a suplente, por meio de e-mail dirigido à Comissão Eleitoral no endereço [lucas.staffa@ufscar.br](mailto:lucas.staffa@ufscar.br). No ato da inscrição, deve ser comunicado também o prazo previsto para a defesa (mestrado ou doutorado), conforme o regimento do PPGCEM.

A divulgação das chapas inscritas está prevista para o dia **10 de janeiro de 2026** e será realizada na página do programa <https://www.ppgcem.ufscar.br/pt-br/>.

**3.1.** No caso de não ser constituída chapa discente para a eleição, a representação discente ficará a critério da CPG-PPGEM.

## 4. VOTAÇÃO

A eleição propriamente dita, com os candidatos indicados na etapa de inscrições e que tenham comunicado por escrito seu interesse em concorrer a eleição, será realizada no dia **21 de janeiro de 2026**, das 08 às 17 horas, por meio do sistema de votação online da **UFSCar Helios Voting**, que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passíveis de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula. O endereço para a urna será recebido pelos votantes no e-mail cadastrado no banco de dados oficial da UFSCar, e o acesso será realizado pelo número UFSCar e pela senha pessoal.



A escolha do coordenador e do vice-coordenador, será realizada por meio de voto secreto pelos docentes credenciados no PPGCEM e discentes regularmente matriculados. Para a coordenação, o resultado da eleição será expresso através do quociente (Q) abaixo, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem valores mais elevados:

$$Q = \frac{NVD}{NTD} + \frac{NVD_i}{NTD_i}$$

NVD = N° de votos dos docentes do Programa

NTD = N° total de docentes do Programa

NVD<sub>i</sub> = N° de votos dos discentes regulares

NTD<sub>i</sub> = N° total de discentes regulares

A escolha dos representantes discentes da CPG-PPGEM será realizada por meio de voto secreto pelos discentes regularmente matriculados no PPGCEM na data da eleição prevista no presente edital, sendo que cada eleitor deverá votar em uma chapa. A chapa mais votada será eleita. Na modalidade de discente, há apenas um (1) efetivo e um (1) suplente.

## 5. RESULTADOS

A apuração dos votos será realizada pelo sistema de votação online. A divulgação do número de votos válidos e brancos e, consequentemente, dos resultados da eleição está prevista para o dia **30 de janeiro de 2025**, na página do programa <https://www.ppgcem.ufscar.br/pt-br/>.

A eleição para coordenador e vice-coordenador, assim como para os representantes discentes, será feita pela chapa mais bem votada.

Caso ocorra empate entre chapas, será declarada eleita a chapa cujo coordenador esteja credenciado há mais tempo no PPGCEM. No caso de empate entre candidatos discentes, será declarada eleita a chapa cujo candidato a efetivo esteja matriculado há mais tempo no PPGCEM. Caso persista o empate em qualquer das categorias, será declarado eleito o candidato de maior idade.

Eventuais recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral até o dia **10 de fevereiro de 2025**. A divulgação final dos resultados ocorrerá no dia **17 de fevereiro de 2025**.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 13 de dezembro de 2025

### Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Lucas Henrique Staffa (Presidente), Profa. Dra. Juliana Mara Pinto de Almeida,  
e Me. Gabriela Chimello Mayer Dias (representante discente).